

TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

Assim como acontece com toda mudança, muitas dúvidas surgem, mas, aos poucos, vamos esclarecendo todas elas. Elaboramos para você algumas perguntas e respostas importantes que vão ajudar a entender melhor esse processo.

Lembrando que o novo plano segue a resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), então, podem ser incluídos os dependentes legais: cônjuges, filhos e enteados até 24 anos e companheiros em união estável legalmente estabelecidos.

QUAIS PLANOS SÃO OFERECIDOS? POSSO ESCOLHER O QUE EU QUISER?

Há dois tipos de planos disponíveis para funcionários Ativos e para os Inativos das três Patrocinadoras, o Efetivo IV e o Ideal I. Os beneficiários serão enquadrados automaticamente no plano, de acordo com a faixa salarial apresentada na tabela abaixo. Será possível realizar a solicitação de mudança do Plano Efetivo IV para o Ideal I, por meio de requerimento a ser solicitado para a Cedae Saúde.

A solicitação da alteração do Plano Efetivo IV para o Ideal I terá os mesmos prazos estabelecidos para adesão ao plano de saúde, sendo de 1º/8 até 10/8 para vigência a partir de 1º de setembro, e de 11/8 até 10/9 para vigência a partir 1º de outubro para os beneficiários que já são inscritos ao plano da Cedae Saúde.

Para os beneficiários que irão aderir ao plano da Bradesco Saúde, a partir de 1º de agosto, precisarão escolher se passarão do Efetivo IV para o Ideal I no momento da inscrição. Somente o titular poderá solicitar a alteração do Plano Efetivo IV para o Ideal I e essa mudança será feita para todo o grupo familiar.

Ocorrerá de forma automática a mudança do Plano Efetivo IV para o Ideal I, em caso de promoção dos beneficiários Ativos ou o aumento da renda pelos Inativos – considerando o montante total recebido pela Previdência Oficial e pela PRECE – quando alterada a faixa salarial de classificação dos referidos planos.

ATIVOS E DEPENDENTES		
FAIXA SALARIAL	ELEGIBILIDADE DO PLANO	SUBSÍDIO DA PATROCINADORA
Até R\$ 4.600,00	Elegível ao Plano Efetivo IV	80%
A partir de R\$ 4.600,01	Elegível ao Plano Ideal I	70%
INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		
FAIXA SALARIAL	ELEGIBILIDADE DO PLANO	SUBSÍDIO DA PATROCINADORA
Até R\$ 6.000,00	Elegível ao Plano Efetivo IV	70%
A partir de R\$ 6.000,01	Elegível ao Plano Ideal I	60%

O PLANO OFERECE QUARTO COLETIVO OU PARTICULAR?

Quarto particular para todos os beneficiários nas duas modalidades, Efetivo IV e Ideal I.

TENHO DE PAGAR COPARTICIPAÇÃO EM EXAMES, CONSULTAS OU PROCEDIMENTOS HOSPITALARES?

Assim como já era feito na Cedae Saúde, os beneficiários do plano da Cedae Saúde serão transferidos automaticamente para a Bradesco Saúde. Já os funcionários da CEDAE, Cedae Saúde e PRECE que não possuem o plano, podem solicitar a adesão sem carência a partir de 1º de agosto. As novas inscrições poderão ser realizadas pelos empregados das três Patrocinadoras que atualmente não possuem o plano da Cedae Saúde, bem como os dependentes legais dos titulares que já possuem o plano até 10/8, para vigência a partir de 1º de setembro, e de 11/8 até 10/9 para vigência a partir de 1º de outubro.

O DESCONTO REALIZADO NA FOLHA DE COMPETÊNCIA DE JULHO DOS BENEFICIÁRIOS ATIVOS, BEM COMO DOS INATIVOS DAS TRÊS PATROCINADORAS FOI RELATIVO AO VALOR DA CEDAE SAÚDE OU DA BRADESCO SAÚDE?

O desconto realizado na folha de competência de julho foi da Cedae Saúde. Os descontos relativos à Bradesco Saúde ocorrerão a partir da folha de agosto de 2022. É possível realizar simulação dos valores da Bradesco Saúde através do link abaixo. Ressaltamos que a responsabilidade das informações preenchidas no simulador é pessoal e que a Cedae Saúde não se compromete por possíveis divergências de valores apresentados por conta de inconsistências dos dados simulados.

[Simulador Bradesco Saúde.](#)

COMO VAI SER FEITO O PAGAMENTO DA MENSALIDADE E DA COPARTICIPAÇÃO?

A cobrança do plano continuará da mesma forma, por meio do desconto em folha de pagamento dos funcionários Ativos, assim como dos Inativos pela PRECE. A cobrança também poderá ser feita por boletos, como já é praticado atualmente.

COMO SERÃO FEITOS OS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS?

Os pedidos de autorização deixaram de ser realizados pelos beneficiários. Agora, somente o prestador faz a solicitação diretamente para a Bradesco Saúde.

VOU TER DIREITO A REEMBOLSO?

Sim. Os valores são definidos por tabela da ANS, que estará disponível no Aplicativo Bradesco Saúde e poderá ser consultada previamente.

SOU OBRIGADO A ADERIR AO PLANO ODONTOLÓGICO?

Sim. O plano odontológico está automaticamente incluído no valor da sua mensalidade pelo custo simbólico de, **apenas, R\$ 0,01 (um centavo)**. O plano é o Premium Plus da Bradesco Dental e cobre todo o rol da ANS e, ainda, alguns procedimentos extra rol, como, por exemplo, prótese dental. [Veja aqui a lista de procedimentos.](#)

OS BENEFICIÁRIOS TERÃO NOVAS CARTEIRAS?

Sim. Vão ser disponibilizadas as carteiras virtuais pelo aplicativo da Bradesco Saúde, a partir de 1º de agosto. Os beneficiários também poderão entrar em contato com a Cedae Saúde e solicitar o número da sua carteira. Os titulares poderão requerer as carteiras de todo seu grupo familiar, enquanto os dependentes somente as suas próprias. As carteiras físicas serão disponibilizadas o quanto antes para os beneficiários. Os beneficiários terão uma única carteira para ambos os planos (saúde e dental).

COMO POSSO CONSULTAR A REDE CREDENCIADA DOS PLANOS IDEAL I E EFETIVO IV?

Para consultar cada rede e fazer o download de sua respectiva tabela, clique em: [Tabela Plano Efetivo IV](#) e [Tabela Plano Ideal I](#). É possível acontecerem movimentações naturais dos prestadores. Fique atento às informações que podem ser atualizadas no site da Cedae Saúde. Qualquer dúvida pode ser encaminhada ao nosso [Fale Conosco](#).



Cuidar de você é a nossa razão de existir.